



1º TERMO ADITIVO Nº. 508/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº 508/2016 ao Contrato nº. 668/2015, CONVITE Nº 1/2015-00011 de 13 de Julho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER À REDE DE INTERLIGAÇÃO DE FILIAIS PARA TRÁFEGO DE DADOS NO PROTOCOLO TCP/IP POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO, ANEXADA E AMPLIADA DA ATUAL REDE DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR AS UNIDADES DE SAÚDE A UMA BASE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**”. Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/PA, CEP: 68.625-000 portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade e do outro a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.527.790/0001-35 Inscrição Estadual nº 15.371.458-1 e Inscrição Municipal nº 28127, situada na Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES**, portador do CPF nº 511.972.862-68 e RG nº 3758870 – SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, denominado para este ato **Contratado**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 668/2015**, que terminaria em **18 de Agosto de 2016**, fica renovado para **20 de Maio de 2017**, através do **1º T.A nº508/2016**, solicitado através do Ofício nº. **1109/2016** datado em 09 de Agosto de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

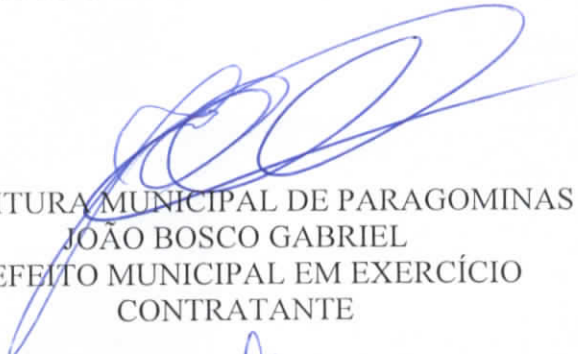


EXERCÍCIO 2016
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.1030110012.069 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 28.395,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31/12/2016: R\$ 12.620,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2017: R\$ 15.775,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: PAB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 As demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **18 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 11 de Agosto de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 JOÃO BOSCO GABRIEL
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
 CONTRATANTE


 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
 Contratante


 VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME
 MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

1º TERMO ADITIVO Nº508/2016
CONVITE 1/2015-00011
CONTRATO Nº 0668/2015

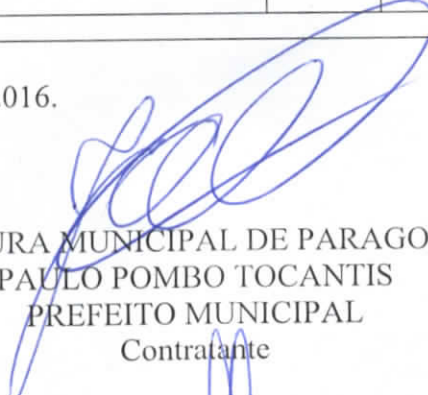
Anexo I

OBJETO:


“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER À REDE DE INTERLIGAÇÃO DE FILIAIS PARA TRÁFEGO DE DADOS NO PROTOCOLO TCP/IP POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO, ANEXADA E AMPLIADA DA ATUAL REDE DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR AS UNIDADES DE SAÚDE A UMA BASE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
965920	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE DADOS. <i>Especificação: Manutenção da rede de dados nos postos de saúde em configuração de rádio compartilhamento de torre, rotas de acesso, reposição de equipamentos, configurações de endereço de IP e todo apoio técnico e logístico dos serviços.</i>	2015				
		DIAS	13	R\$ 105,17	R\$ 1.367,21	
		MESES	1	R\$ 3.155,00	R\$ 3.155,00	
		2016				
		DIAS	17	R\$ 105,17	R\$ 1.787,79	
		MESES	7	R\$ 3.155,00	R\$ 22.085,00	
					TOTAL R\$ 28.395,00	

Paragominas, 11 de Agosto de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTIS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Contratante


VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____